



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DE ESTUDOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E FAMÍLIA (NECAD)

CARLA ROSANE BRESSAN

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) NAS ESCOLAS

Relatório Final apresentado à **Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)**, como requisito para a finalização do Projeto junto a Pró-Reitoria de Extensão referente ao EDITAL PRÓ-SOCIAL 2014.

FLORIANÓPOLIS – SC

MAIO / 2016



SUMÁRIO

1. Dados cadastrais	03
2. Identificação dos participantes	03
3. Introdução	05
4. Objetivos	05
5. Metodologia e discussão das ações desenvolvidas	08
6. Recursos financeiros envolvidos	10
7. Resultados e contribuição do projeto junto à comunidade	12
8. Produção científica resultante do projeto de extensão	12
9. Referências	13
10. Anexos - fotos	14



RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1.0 – APRESENTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

- **Título do Projeto: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas**
- **Área Temática:** Cultura - educação e cidadania
- **Linha Programática:** Direitos Humanos e Justiça
- **Nº de Cadastro/ registro do Projeto no SIAREX: 2014.1013**

2.0 – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

2.1 COORDENAÇÃO GERAL

NOME(S): **CARLA ROSANE BRESSAN**

E-mail(s): bressan.carla@ufsc.br

Centro: CENTRO SÓCIOECONÔMICO

Departamento de Lotação: DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS

Curso: SERVIÇO SOCIAL

Contato(s): 3721-3812

2.2 PROFESSOR PARTICIPANTES DO PROJETO

NOME: **ANDRÉA MÁRCIA SANTIAGO LOHMEYER FUCHS**

E-mail(s): andrea.fuchs1966@gmail.com

Centro: CENTRO SÓCIOECONÔMICO

Departamento de Lotação: DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS

Curso: SERVIÇO SOCIAL

Contato(s): 3721-3812



2.3 ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO:

Aluno Participante	
Nível:	Graduação
Nro de Matrícula:	08284009
Aluno:	Elizabete Sara Siqueira Hergenrader
Curso:	SERVIÇO SOCIAL (noturno)
CPF:	28426797172
	Voluntário

Aluno Participante	
Nível:	Graduação
Nro de Matrícula:	10201268
Aluno:	Ieda Fatima de Oliveira Ialamov
Curso:	SERVIÇO SOCIAL
CPF:	89739922872
	Voluntário

Aluno Participante	
Nível:	Graduação
Nro de Matrícula:	13206376
Aluno:	Jozadake Petry Fausto Vitorino
Curso:	SERVIÇO SOCIAL
CPF:	2718455977
	Voluntário

Aluno Participante	
Nível:	Graduação
Nro de Matrícula:	12205327
Aluno:	Antonia Demetrio
Curso:	SERVIÇO SOCIAL (noturno)
CPF:	5223219929
	Voluntário



3.0 – INTRODUÇÃO – FUNDAMENTOS DO PROJETO

Os problemas relativos à violação de direitos de crianças e adolescentes e suas mais variadas formas de violência (física psicológica, sexual) e negligência – concentram-se, segundo dados estatísticos, no espaço doméstico (conhecida como violência doméstica ou intrafamiliar). Eles vêm ganhando cada vez mais visibilidade, se tornando cada vez mais uma questão pública importante para a política de promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Enfrentar esse complexo fenômeno requer uma abordagem intersetorial e interdisciplinar na formulação de políticas públicas e ações envolvendo diferentes instituições públicas e da sociedade civil integradas para a superação da violação de direitos, estimulando o compromisso e a responsabilidade de todos na preservação dos direitos e na cultura de paz.

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8069/1990) (Brasil, 2013), enquanto doutrina de proteção integral, compõe um conjunto de normas que alterou antigas percepções, velhos princípios e ultrapassadas doutrinas. Possibilitou no plano formal-legal avanços e mudanças de referenciais e paradigmas em relação à método, conteúdo e gestão na proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Essas mudanças de paradigma impactaram na organização e funcionamento da política de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, organizando-a em um Sistema de Garantia de Direitos - SGD. Esse se constitui em um conjunto articulado e integrado de instâncias públicas governamentais (especialmente as áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social, segurança pública) e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento de mecanismos de promoção, defesa e controle dos direitos humanos nas três esferas de governo.

A Escola, por meio da política pública de educação, integra o SGD, sendo um importante sujeito coletivo na garantia e defesa dos direitos humanos, pois por meio da comunidade educativa (professores, demais funcionários e os próprios estudantes) é possível identificarmos possíveis casos de violação de direitos contra crianças e adolescentes.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes (Brasil, 2006), entre os diversos eixos de ação (Análise da Situação e Sistemas de Informação; Atendimento; Marcos Normativos e Regulatórios; Mobilização, Articulação e Participação), prevê objetivos e ações para que se garanta o direito à convivência familiar e comunitária (Art. 4º do ECA). A partir desse direito infraconstitucional atua-se na defesa e garantia de outros direitos e, sobretudo,



se intervém no fenômeno da violação de direitos. Entre vários objetivos e ações o Plano destacou a necessidade de “articular com o MEC e respectivos órgãos estaduais e municipais a inclusão do tema ‘direitos e deveres da criança e do adolescente’ como tema transversal a ser desenvolvido na rede de educação básica” (p. 117-118).

Nesse sentido o projeto de Extensão do Núcleo de Estudos da Criança, do Adolescente e da Família da Universidade Federal de Santa Catarina – NECAD/UFSC: “ECA nas Escolas” pretende contribuir para um maior conhecimento e discussão no âmbito escolar com estudantes da rede pública de Florianópolis sobre os direitos e suas mais variadas formas de violações, entendendo que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana (...) e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Art. 1º da LDB/1996). A metodologia a ser desenvolvida pelo projeto será de “oficinas pedagógicas e de produção artística” como importante facilitador para uma maior adesão e envolvimento dos estudantes, contribuindo para uma maior apropriação dos direitos e suas possíveis formas de violações nas quais eles (as crianças e os adolescentes) são submetidos diariamente, integrando as estatísticas estaremcedoras sobre violências e demais violação de direitos contra crianças e adolescentes.

4.0 – OBJETIVOS

4.1 OBJETIVOS PROPOSTOS

- Contribuir para uma maior discussão e conhecimento, junto aos estudantes da rede pública de ensino, sobre os direitos da criança e do adolescente, suas diferentes formas de violações, bem como promover a orientação sobre os mecanismos institucionais e jurídico-legais para proteção, defesa e garantia desses direitos violados, favorecendo o exercício de seus direitos de cidadania.

Específicos:

- Discutir com os estudantes sobre as diferentes formas de violações de direitos existentes na cena contemporânea envolvendo crianças e adolescentes;
- Dialogar sobre vivências de violação de direitos e as possíveis alternativas para seu enfrentamento;



- Trabalhar com os estudantes as formas, institucionais e individuais, de denúncia e combate às situações de violação de direitos;
- Possibilitar a compreensão da concepção de proteção integral e as mudanças que ela trouxe para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

4.2 OBJETIVOS ALCANÇADOS

Os objetivos propostos foram atingidos com a execução da oficina 01 indicada no projeto, tendo como local a Escola de Educação Básica Laura Lima da Rede Pública Estadual de Educação, contribuindo com maior discussão e conhecimento, junto aos estudantes da rede pública de ensino, sobre os direitos da criança e do adolescente, suas diferentes formas de violações, bem como promover a orientação sobre os mecanismos institucionais e jurídico-legais para proteção, defesa e garantia desses direitos violados, favorecendo o exercício de seus direitos de cidadania.

Quanto aos objetivos específicos indicados no projeto, percebeu-se que a dinâmica utilizada levou os estudantes do 6 período da Educação Básica à:

- Discutir sobre as diferentes formas de violações de direitos existentes na cena contemporânea envolvendo crianças e adolescentes;
- Dialogar sobre vivências de violação de direitos e as possíveis alternativas para seu enfrentamento;
- Trabalhar com os estudantes as formas, institucionais e individuais, de denúncia e combate às situações de violação de direitos;
- Possibilitando a compreensão da concepção de proteção integral e as mudanças que ela trouxe para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.



5.0 – METODOLOGIA E DISCUSSÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

5.1 ETAPAS DO PROJETO:

- A. Mapeamento das possíveis escolas receptoras do projeto;
- B. Seleção da escola receptora do projeto;
- C. Seleção do grupo que recebeu a oficina;
- D. Seleção da modalidade oficina a ser desenvolvida;
- E. Planejamento da oficina a ser desenvolvida;
- F. Desenvolvimento da oficina na escola/grupo indicado;

5.2 IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS/ DURAÇÃO DO PROJETO

Atividades/estagiários		Meses					
		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul.
1	Reuniões de planejamento	X	X	X	X	X	
2	Estudo de temáticas das oficinas	X	X	X	X	X	
3	Mapeamento e contatos com as escolas		X	X			
4	Seleção da escola receptora da oficina			X			
5	Contatos com a escola receptora /preparação da oficina			X	X		
6	Desenvolvimento da oficina					X	
7	Avaliação da oficina					X	
8	Elaboração de relatórios parciais		X	X	X	X	X
9	Elaboração de relatório geral					X	X



5.3 IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO ATENDIDO:

A realização da oficina foi adequada as especificidades da escola que nos recebeu e do grupo de alunos do 6º ano "c" período vespertino da educação básica. As idades dos alunos variavam entre 14 a 16 anos.

Na organização e execução da oficina foi acolhido a sugestão da escola em realizar com esse grupo em específico, por se tratar de um grupo com muitas dificuldades de relacionamento interno e com os professores.

5.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO (CIDADE/ BAIRRO/ INSTITUIÇÃO)

A Oficina Cultural realizou-se na Escola de Educação Básica Estadual Laura Lima situado no bairro Monte Verde na cidade de Florianópolis.

A atividade foi realizada no dia 3 de junho de 2015 (quarta-feira), no período vespertino, com o grupo de alunos do 6º ano "c" com as idades dos alunos variavam entre 14 a 16 anos.

5.5 MATERIAIS E MÉTODOS UTILIZADOS NO PROJETO

Para que esse projeto fosse realizado vários encontros institucionais com a escola que está recebendo o projeto. Dentre os diferentes encontros realizados com a equipe de coordenação da escola. Outro momento significativo foi a participação da reunião dos pais, com condição de ouvinte, para conhecermos os professores e pais, e assim obter mais esclarecimento da classe que iríamos trabalhar, ou seja, do 6º ano "c".

Tendo como referência o grupo indicado pela escola, optou-se por desenvolver a OFICINA 01 em seu formato didático-pedagógico previamente programado (fotos do desenvolvimento da oficina em anexo).

Oficina 1 – Direitos e suas violações: o que nós temos a ver com isso?



Metodologia: consiste em apenas um encontro por turma (podendo abranger várias turmas da mesma escola) em que será discutido o tema gerador. A oficina consiste em 4 momentos:

- 1º Apresentação do grupo de alunos e NECAD e orientações sobre o desenvolvimento da oficina
- 2º Apresentação de cenas a serem desenvolvidas pela equipe do NECAD, sobre violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes;
- 3º Divisão em grupos para reflexão a partir questões orientadoras a partir das cenas desenhadas pelos estudantes, para discussão nos grupos;
- 4º Dinâmica de socialização e encerramento da oficina.

Assim, para a realização da oficina foram disponibilizados recursos didáticos do NECAD tais como: tesoura, cartolinas, papéis coloridos, canetas hidrocor e giz de cera. Os equipamentos tecnológicos (computador, caixa de som) que foram disponibilizados são de propriedade pessoal da coordenadora do núcleo. E, a equipe do NECAD (professores e estagiários) e 01 professor da escola, constituíram-se nos recursos humanos envolvidos.

6.0 – RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS

Infelizmente, a oficina foi desenvolvida – conforme previsto, porém **sem contar com os recursos previstos pelo edital EDITAL PRÓ-SOCIAL 2014**, no qual o projeto foi contemplado com os valores de R\$583,00 destinados a aquisição de material de custeio e o valor de R\$8.186,00 destinado à aquisição de material permanente, perfazendo um total de **R\$8.769,00** (oito mil, setecentos e sessenta e nove reais), os quais retornaram aos cofres de origem.

A utilização dos recursos ficou inviabilizada, por falta de ata de registro de preços para os itens previstos no projeto. Assim, os recursos não foram



utilizados e foram absorvidos pela PROPLAN (divisão orçamentária) no final do período de execução orçamentária.

Há que se registrar que a modalidade de disponibilização dos recursos, da aquisição dos materiais previstos - vinculados às "atas de compras disponíveis" inviabilizam e dificultam o coordenador do projeto em desenvolver a compra então aprovada. Os recursos então disponibilizados, **não foram utilizados por absoluta impossibilidade de oferta nas ata de compra.** Ainda, é importante registrar que essa modalidade de aquisição dificulta a ação do coordenador, que não possui amparo institucional para realizar tal procedimento burocrático, resultando na não utilização dos recursos disponibilizados.

Os procedimentos de aquisição deveriam ser realizados sob a forma de descentralização de recursos ao coordenador, para o que mesmo procedesse com a compra dos materiais então especificados no projeto e sua competente prestação de contas.

Enquanto os recursos seguirem os procedimentos adotados por essa Pró-Reitoria os mesmo continuarão a ser subutilizados e devolvidos os cofres de origem, penalizando porém os projetos de extensão que sobrevivem às minquas e apenas a "boa vontade" de seus membros e coordenadores.



7.0 – RESULTADOS E CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO Á COMUNIDADE

7.1 NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS:

- 15 professores;
- 10 pais (reunião de pais);
- 15 estudantes do 6 ano;

7.2 CARGA HORÁRIA:

- Carga Horária Semanal dedicada ao projeto: 04 horas;
- Carga Horária Mensal: 16 horas mensais durante 4 meses;
- Carga Horária Total: 64 horas;

8.0 – PRODUÇÕES CIENTÍFICAS RESULTANTES DO PROJETO DE EXTENSÃO

A referida oficina foi sistematizada no “relatório de estágio da acadêmica Ieda Fatima de Oliveira Ialamov” como documento síntese do processo de Estágio Curricular Obrigatório.

A mesma oficina foi também desenvolvida na SEPEX/2015 sob a modalidade de oficina denominada de “Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): afirmação de direitos e formas de violações” no dia 22/10/2015, na sala “C” da Lona da SEPEX, no horário das 16h-19hs, com 30 vagas.



9.0 REFERÊNCIAS;

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane. N. A. (org.). **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. A. **Infância e Violência Fatal em Família**. São Paulo: Iglu, 1998.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. A. **Pele de asno não é só história: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família**. São Paulo: Rocco, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 2013.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 2012.

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Brasília: Ministério da Justiça, 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm>. Acesso em: 15 abr. 2012.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. "ECA". Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Sistema de Informações de Agravos e Notificação do Ministério da Saúde. **SINAN-MS**. Disponível em:

<<http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/>>. Acesso em: 14.03.2014.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

BRASIL. **Secretaria de Direitos Humanos** [internet]. s/d-a. Disponível em: <<http://www.sedh.gov.br>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

FALEIROS, Vicente de Paula. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. **Ser Social**, Brasília, UnB, n. 2, jan-jun, 1998.

GARCIA, Margarita Bosch. Um sistema de direitos - fundamentação.

In: **Projeto Aprimoramento do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente**. São Paulo, 1999. Disponível em:

http://violacao.org/_upimgs/arquivos/arq4d109a90b5b43.pdf. Acesso em: 13 abr. 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 10, Suplemento 1, p. 7-18, 1993.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DE ESTUDOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E FAMÍLIA (NECAD)

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **O direito de ser adolescente:** Oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades. Brasília: UNICEF, 2011.

Prof. Dra. Carla Rosane Bressan
Coord. do Núcleo de Estudos da Criança e Adolescentes e Família
Departamento de Serviço Social/CSE/UFSC